



**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017**

**PROCESSO N.º 051/2017**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/11/2017 às 09h00min.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”.**

## **PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, através do Sr. **PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quanto possam interessar que se encontra aberta, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, o **Processo Licitatório n.º 051/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017**, que se realizará na forma do presente Edital, de acordo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações.

### **1.0 – DO OBJETO:**

1.1. – Pelo presente, solicitamos as empresas do ramo de atividade pertinente, que nos sejam enviadas propostas para o fornecimento do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”**, de acordo com os termos e descrições deste Edital e seus Anexos.

1.2. - O Regime de Execução da presente obra será: **“Execução Indireta e Empreitada Global”**, nos termos do art. 6º, inciso VIII, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **2.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. – Podem participar desta licitação, todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital e Anexos, cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas



para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e desde que:

- a) não tenham sido declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público;
- b) não estejam em processo de falência ou concordata; e
- c) não estejam proibidas de transacionar com o Poder Público.

2.2. – É necessário que se apresente **“Termo de Vistoria de Local da Obra”**, que será realizado todos os dias úteis desde sua abertura até um dia antes do encerramento do certame que será realizado no dia 10 de Novembro de 2017, desde que previamente agendados para acompanhamento de profissional indicado pela Administração, que atestará a vistoria através de Laudo próprio, que deverá ser apresentado junto com a documentação de habilitação, no respectivo envelope;

2.3. – É vedada a participação de empresas em consórcio.

2.4. – Todas as comprovações necessárias serão feitas na fase de habilitação, nos termos e condições a seguir descritas.

### **3.0 – DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**

3.1. – Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preço, deverão ser entregues na sede da Comissão Municipal de Licitações, ou seja, nas dependências da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, até às 09h00min do dia 10 de Outubro de 2017, data em que se procederá a abertura desta TOMADA DE PREÇOS, às **09h00min**, separadamente, tendo o primeiro envelope o subtítulo **ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**, e o segundo envelope o subtítulo **ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, os quais deverão ser lacrados e conter em uma das partes, a Razão Social da empresa ou o nome da Pessoa Física (se for o caso) e na parte frontal os seguintes dizeres:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2017

PROCESSO LICITATORIO N.º 007/2017

ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO

“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2017

PROCESSO LICITATORIO N.º 007/2017

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.2. – O **ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO**, deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente e ou apresentadas juntamente com os respectivos originais:

a) **CONTRATO SOCIAL, estatuto ou ato constitutivo**, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais ou empresas individuais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade civil; no caso de sociedade por ações, esta documentação deverá estar acompanhada de documentos de eleição de seus atuais administradores, bem como todas as suas alterações;

b) **CERTIDÃO CNPJ** - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

c) **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** - prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Receita Federal, com prazo de validade em vigor;

d) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL** - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, com prazo de validade em vigor;

e) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL** - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com prazo de validade em vigor;



**f) CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS** - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor;

**g) COMPROVANTE DE CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** - prova de cadastro na municipalidade nos termos do art. 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** o CRC se dará através dos documentos descritos no edital (não necessário as declarações), sendo que no dia de abertura de documentação e propostas, se faz necessário a apresentação dos mesmos.

**h) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA** ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**i) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) TRABALHISTAS;**

**j) TERMO DE VISTORIA DE LOCAL DA OBRA;**

**k) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** - modelo contido no ANEXO II;

**l) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** - contido no ANEXO III;

**m) DECLARAÇÃO PARENTESCO** - modelo contido no ANEXO IV;

**n) DECLARAÇÃO DO CNAE** - modelo contido no ANEXO V;

3.2.1. – Vícios ou falhas insanáveis na documentação exigida acima, como critério de habilitação jurídica do proponente, importará em sua desclassificação, salvo se a Comissão puder dirimi-lo, em diligência, sem prejuízo aos demais proponentes.

3.3. – O **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter, obrigatoriamente, os itens discriminados neste Edital, em folhas rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas;



3.4. – Devem constar da proposta, os valores unitários e totais, bem como o valor total da proposta de forma expressa em algarismos e por extenso, atendendo as especificações do edital e seus anexos, nos termos do cronograma físico financeiro, observando o prazo estimado de 03 (três) meses de execução da obra;

3.4.1. – O prazo estimado de execução da obra poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente justificada;

3.5. – A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao fornecimento do objeto licitado, em todos os seus detalhes, nos termos constantes do Edital e Anexos.

#### **4.0 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. – A abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Florínea/SP.

#### **5.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1. – A competente classificação da proposta de preços será determinada através do critério de **MENOR PREÇO**, considerando-se o seu valor total, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.2. – No caso de empate entre dois, ou mais participantes, a Comissão de Licitações realizará sorteio entre as mesmas, para a definição da empresa vencedora e a subsequente ordem de classificação, se forem mais de duas empatadas;

5.3. – Será julgada desclassificada a proposta da participante (ou participantes), que não atender integralmente as exigências contidas neste Edital, principalmente, aquelas descritas no respectivo Anexo.

#### **6.0 – DO CREDENCIAMENTO:**



6.1. – O credenciamento se fará mediante a apresentação de documentos que comprovem o seu detentor estar, apto para decidir questões de recurso, valores de proposta, contratação e outros atos pertinentes ao certame, onde obrigará a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **SÓCIO** ou **PROPRIETÁRIO**: deverá apresentar cópia do contrato social, ato constitutivo ou equivalente, junto com a cópia de RG ou CPF, com foto para a identificação do mesmo;
- b) **TERCEIROS** (não sócios ou não proprietários): deverá apresentar instrumento de procuração contendo poderes específicos para o ato, outorgados por pessoa competente, devidamente autenticado e acompanhado de cópia do contrato social, RG ou CPF do outorgante e do outorgado.

6.2. – Somente uma pessoa é que poderá estar credenciada;

6.3. – O credenciamento será apresentado fora dos envelopes e embora não seja obrigatório, aquele que não apresentar não poderá se manifestar como representante da proponente e somente poderá assistir a seção.

6.3.1. Da habilitação das micro-empresas e empresas de pequeno porte.

6.3.2. Para obter os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresse, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar n.º 123/06.

6.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, e, pretendam exercer os direitos decorrentes dos referidos benefícios quanto a habilitação, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (item 6.1.2 e subitens), mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.4. Constatada por meio da análise efetuada que uma ou algumas das participantes é empresa de pequeno porte ou microempresa e verificado que há restrições no que diz respeito à regularidade fiscal exigida pelo item 5.5. e subitens deste edital, essa, ou, essas empresas, serão



admitidas a prosseguir no certame em igualdade de condições com as demais licitantes, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

6.3.5.- Todas as declarações apresentadas pelas licitantes, deverão estar assinadas por representante legal da empresa e/ou responsável técnico, e deverão estar com as firmas reconhecidas, sob pena de desclassificação.

#### **6.4 – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA:**

6.4.1. – No momento de convocação para assinatura do presente contrato o licitante vencedor deverá PRESTAR GARANTIA de 2% (DOIS POR CENTO) do valor total contratado, na forma prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, que poderá ser na seguinte modalidade:

- a) Caução;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança Bancária.

6.4.2. – O pagamento ocorrerá após realização de Medição e Autorização do Departamento de Obras.

6.4.3. – O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela contratada no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4.4. – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, Correios ou duplicata em carteira, devendo a adjudicatária do certame indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente.

#### **7 – DO PROCEDIMENTO:**

7.1. – No dia, horário e local indicados no sub-item 4.1. deste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitações procederá o recebimento dos Envelopes e, em seguida, efetuará a abertura do Envelope N.º 01 – Habilitação.

7.2. – Nas sessões públicas, o proponente poderá se fazer representar, nos termos e condições expressas no item 6.



7.3. – No caso de haver a citada representação, o procurador ou pessoa credenciada deverá preferencialmente, exibir o instrumento que o habilita á representar o proponente, antes do início dos trabalhos de abertura dos Envelopes;

7.4. – Se o portador dos envelopes não estiver devidamente credenciado, ficará impedido de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente Licitação;

7.5. – Não serão aceitas propostas de preços abertas, por via telex, correio ou fac-símile;

7.6. – Nesta mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no Envelope Nº 01 - Habilitação e anunciado o resultado da mesma, ou designado dia e hora certa para a divulgação;

7.6.1. – Será **“julgado inabilitado”** o proponente que:

- a) Deixar de atender á alguma exigência constante neste Edital, especialmente aquelas referidas no Item 3.2 – Da Habilitação, deste Edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados, de forma a prejudicar o processo;
- c) Não apresentar, no prazo definido pela Comissão de Licitações, os eventuais esclarecimentos exigidos.

7.7. – Uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO, fechados, às participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio;

7.8. – Após a devolução supramencionada, será procedida a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, das participantes habilitadas, sendo os documentos neles encontrados, verificados e rubricados pelos membros da Comissão, pelos participantes e presentes.

7.9. – Das reuniões realizadas para a abertura dos envelopes, bem como a daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas Atas Circunstanciadas e anexadas ao referido processo licitatório.





## **8 – DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:**

8.1. – Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

8.2. – Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido “*in albis*” o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para a deliberação necessária.

8.3. – O proponente que entender por bem, poderá incluir no envelope documentação Declaração de que declina o prazo recursal exposto no art. 109, da citada lei de licitações, sendo que a sua não apresentação não importará qualquer tipo de sanção.

## **9 – DO PAGAMENTO E EXECUÇÃO:**

9.1. – Os pagamentos serão efetuados, conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa;

9.2. – O prazo para os pagamentos serão conforme a liberação do convênio federal com 05 (cinco) dias úteis para a contabilização e emissão dos empenhos, devidamente liquidados através de depósito bancário na conta da contratada, ou na forma estipulada em contrato.

9.3. – A execução da obra deverá ser realizada num prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da ordem de serviço;

## **10 – DO REAJUSTE DOS VALORES:**

10.1. – Os reajustes dos valores poderão ser requeridos a cada exercício financeiro (12 meses), através da Tabela FIPE / IBGE, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93;



10.2. – Os pedidos de reajuste de valores, serão ofertados através de requerimento escrito, que após ser protocolado, será apreciado em até 05 (cinco) dias;

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. – As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da verba orçamentária codificada sob o n.º 020401.10.301.0004.1049.0000 – Ampliação da UBS, sendo 4.4.90.51.00 – 01 Obras e Instalação (382) e 44..90.51.00 – 05 Obras e instalações (384).

11.2. – Aplicam-se a este Edital as disposições das Leis Federais n.ºs 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e suas respectivas alterações, que regulamentam as Licitações promovidas pela Administração Pública.

11.3. – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, no horário de expediente, ou seja, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas, com até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços ou pelo fone/fax (18) 3377-0620.

Florínea/SP, dia 24 de Outubro de 2017.

**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA**



**ANEXO I**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - FINALIDADE:**

**1.1.** A finalidade deste ANEXO é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes do edital, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

**2 - OBJETO:**

**2.1.** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde, do Município de Florínea.**

**3 – RELAÇÃO e QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS.**

**PLANILHA ORCAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI 26,44%(R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI 26,44%(R\$)	FONTE CÓDIGO
<b>1</b>	<b>Instalações Provisórias</b>						
1.1	Placa para identificação de obra	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	<b>total da etapa 1</b>					<b>R\$ -</b>	
<b>2</b>	<b>Preliminares</b>						
2.1	Locação convencional de obra através de tábuas pontaletadas com reap. 3x	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2	Taxa de mobilização para estaca escavada	tx	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	<b>total da etapa 2</b>					<b>R\$ -</b>	
<b>3</b>	<b>Fundação</b>						
3.1	Estaca escavada Ø 25cm em concreto moldado in loco 15MPa sem armação	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2	Escavação manual de vala profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3	Apiloamento fundo de vala para simples regularização	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.4	Lastro de brita espessura 3,00 cm	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.5	Forma de madeira comum para fundação reaproveitamento 2x	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.6	Aço CA50	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.7	Aço CA60	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.8	Concreto dosado e lançado	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	fck=20MPa								
3.9	Impermeabilização com tinta asfáltica duas demãos do baldrame e bloco, laterais e topo	m <sup>2</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.10	Reaterro manual com compactação	m <sup>3</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	<b>total da etapa 3</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>4</b>	<b>Super Estrutura</b>								
4.1	Forma plana em chapa resinada espessura 10mm para estrutura - pilares e vigas	m <sup>2</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2	Aço CA50	kg	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.3	Aço CA60	kg	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.4	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m <sup>3</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5	Verga de concreto armado, portas e janelas	m	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.6	Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m2	m <sup>2</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	<b>total da etapa 4</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>5</b>	<b>Vedação</b>								
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado esp. Nominal 10 cm - paredes	m <sup>2</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	<b>total da etapa 5</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>6</b>	<b>Cobertura</b>								
6.1	Estrutura metálica em tesoura	m <sup>2</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.2	Telhamento com telhas de fibrocimento ondulada espessura 6 mm, incluso juntas e vedação e acessórios para fixação	m <sup>2</sup>	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.3	Cumeeira normal para telha tecnologia CRFS	m	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado n°24, corte 50cm	m	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	<b>total da etapa 6</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>7</b>	<b>Esquadrias de vidro e madeira, inclusive ferragens</b>								
	Janelas								
7.1	Fechamento em vidro lamin. 5mm, Acesso. Alum.	m <sup>2</sup>	9,95	R\$	131,84	R\$	166,70	R\$	1.658,65 sinapi 84957
	Portas								
7.2	Porta de madeira 80x210cm de abrir para pintura, completa	un	4,00	R\$	305,77	R\$	386,62	R\$	1.546,46 sinapi 90822
7.3	Porta de madeira 60x210cm de abrir para pintura, completa	un	1,00	R\$	285,31	R\$	360,75	R\$	360,75 sinapi 90820
7.4	Porta de vidro temperado esp 10mm,de abrir completa	m <sup>2</sup>	6,98	R\$	294,66	R\$	372,57	R\$	2.600,53 sinapi 72120



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	un	4,00	R\$ 706,72	R\$ 893,58	R\$ 3.574,31	sinapi 84885
<b>total da etapa 7</b>						<b>R\$ 9.740,70</b>	
<b>8</b>	<b>Revestimento</b>						
8.1	Paredes internas e externas						
8.1.1	Chapisco em paredes traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	540,67	R\$ 23,54	R\$ 29,76	R\$ 16.092,49	sinapi 87531
8.1.3	Peitoril em granito cinza andorinha, e=2cm, largura 15 a 20cm	m	9,35	R\$ 91,34	R\$ 115,49	R\$ 1.079,83	sinapi 84088
8.2	Teto						
8.2.1	Chapisco traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 23,54	R\$ 29,76	R\$ 2.812,10	sinapi 87531
<b>total da etapa 8</b>						<b>R\$ 19.984,42</b>	
<b>9</b>	<b>Piso Interno</b>						
9.1	Aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo)	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.2	Lastro de brita espessura 3cm	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.3	Contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.4	Argamassa reguladora para piso com de cimento e areia traço 1:3 esp 2,50cm	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 36,25	R\$ 45,83	R\$ 4.330,44	sinapi 76448/001
9.5	Piso cerâmico anti-derrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 50,69	R\$ 64,09	R\$ 6.055,45	sinapi 87249
9.6	Rodapé de cerâmica PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço	m	84,09	R\$ 12,11	R\$ 15,31	R\$ 1.287,58	sinapi 88650
9.7	Soleira de granito em nível largura 15cm	m	9,05	R\$ 65,44	R\$ 82,74	R\$ 748,82	sinapi 84161
9.8	Piso Tátil de alerta ou direcional, de borracha colorido, 25x25cm, para cola	m <sup>2</sup>	9,81	R\$ 118,26	R\$ 149,53	R\$ 1.466,87	sinapi 38181
<b>total da etapa 9</b>						<b>R\$ 13.889,16</b>	
<b>10</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>						
10.1	Água-Fria						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.1.1	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.1.2	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.2	Registros, Válvulas e Acessórios						
10.2.1	Registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm - standard	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.2.2	Reservatório de polietileno com tampa - capacidade de 500 litros	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.3	Esgoto						
10.3.1	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.3.2	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.3.3	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm	m	18,70	R\$ 42,16	R\$ 53,31	R\$ 996,84	sinapi 89714
10.4	Acessórios						
10.4.1	Ralo sifonada de PVC com grelha metálica	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.4.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	un	3,00	R\$ 139,56	R\$ 176,46	R\$ 529,38	sinapi 74104/001
10.5	Aparelhos e Metais						
10.5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m²	2,00	R\$ 593,25	R\$ 750,11	R\$ 1.500,21	sinapi 86889
10.5.2	Cuba aço inoxidável 56x33x11,50cm, inclusive pertences - completa	un	2,00	R\$ 298,24	R\$ 377,09	R\$ 754,19	sinapi 86936
10.5.3	Lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e válvula = vide projeto.	un	2,00	R\$ 176,54	R\$ 223,22	R\$ 446,43	sinapi 86943
10.5.4	Torneira para lavagem padrão alto	un	2,00	R\$ 36,25	R\$ 45,83	R\$ 91,67	sinapi 86912
10.5.5	Torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00	R\$ 42,51	R\$ 53,75	R\$ 107,50	sinapi 86906
10.5.6	Saboneteira tipo dispenser ABS reforçado - branca	un	4,00	R\$ 44,50	R\$ 56,27	R\$ 225,06	sinapi 95547
10.5.7	Dispenser toalheiro em ABS para bobina com alavanca	un	4,00	R\$ 38,47	R\$ 48,64	R\$ 194,57	sinapi 37401
10.5.8	Papeleira em louça branca	un	1,00	R\$ 83,30	R\$ 105,32	R\$ 105,32	fde 08.16.065
10.5.9	Engate flexível em PVC para lavatório	un	2,00	R\$ 9,59	R\$ 12,13	R\$ 24,25	sinapi 86885
10.5.10	Bacia convencional P5 GE 17, sem assento, Deca ou tecnicamente	un	1,00	R\$ 180,41	R\$ 228,11	R\$ 228,11	sinapi 95469



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	equivalente								
	<b>total da etapa 10</b>						<b>R\$ 5.203,53</b>		
<b>11</b>	<b>Instalações elétricas</b>								
11.1	Eletrodutos de PVC e Conexões								
11.1.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11.1.2	Eletroduto de PVC rígido DN 20mm (3/4") incluso conexões fornecimento e instalação	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11.1.3	Caixa de embutir em ferro 4x2"	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11.2	Quadros/Disjuntores					R\$ -			
11.2.1	Quadro de distribuição, completo com barramento para 12 disjuntores	un	1,00	R\$ 215,61	R\$ 272,62	R\$ 272,62		fde 09.05.042	
11.2.2	Disjuntor bipolar 10 a 50A	un	12,00	R\$ 52,54	R\$ 66,43	R\$ 797,18		sinapi 74130/003	
11.3	Fios e Cabos					R\$ -			
11.3.1	Fio isolado 1,5mm <sup>2</sup> - 750V	m	65,40	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 183,58		sinapi 91925	
11.3.2	Fio isolado 2,5mm <sup>2</sup> - 750V	m	194,24	R\$ 3,02	R\$ 3,82	R\$ 741,70		sinapi 91926	
11.3.3	Fio isolado 4,0mm <sup>2</sup> - 750V	m	83,40	R\$ 4,25	R\$ 5,37	R\$ 448,17		sinapi 91928	
11.3.4	Cabo isolado 10,0mm <sup>2</sup> - 750V	m	30,00	R\$ 8,43	R\$ 10,66	R\$ 319,77		sinapi 91933	
11.4	Interruptores, Tomadas					R\$ -			
11.4.1	Interruptor, uma tecla simples	un	6,00	R\$ 15,34	R\$ 19,40	R\$ 116,38		sinapi 91952	
11.4.2	Tomada 2P+T - 20A/250V, completa	un	17,00	R\$ 26,67	R\$ 33,72	R\$ 573,27		sinapi 91990	
11.5	Luminárias								
11.5.1	Luminária fluorescente de sobrepôr, completa - 2 x 40W	un	18,00	R\$ 84,45	R\$ 106,78	R\$ 1.922,01		sinapi 73953/006	
	<b>total da etapa 11</b>						<b>R\$ 5.374,68</b>		
<b>12</b>	<b>Pintura</b>								
12.1	Massa corrida acrílica duas demãos p/paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	540,67	R\$ 11,22	R\$ 14,19	R\$ 7.670,25		sinapi 88497	
12.2	Tinta latex acrílica em paredes internas e externas uma demãos	m <sup>2</sup>	540,67	R\$ 11,13	R\$ 14,07	R\$ 7.608,73		sinapi 95626	
12.3	Massa corrida em teto acrílica uma demãos	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 11,22	R\$ 14,19	R\$ 1.340,35		sinapi 88497	
12.4	Tinta latex acrílica em teto duas demãos	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 11,13	R\$ 14,07	R\$ 1.329,60		sinapi 95626	
12.5	Esmalte, duas demãos em esquadrias de madeira incluso aparelhamento com fundo nivelador	m <sup>2</sup>	15,96	R\$ 21,10	R\$ 26,68	R\$ 425,79		sinapi 74065/002	
	<b>total da etapa 12</b>						<b>R\$ 18.374,72</b>		
<b>13</b>	<b>Finais</b>								
13.1	Limpeza Geral e Verificação Final	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 2,48	R\$ 3,14	R\$ 296,26		sinapi 9537	
	<b>total da etapa 13</b>						<b>R\$ 296,26</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 72.863,47</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FONTES: BDI ADOTADO:

26,44%

FDE JAN/2017

SIURB JAN/2017

ENCARGOS SOCIAIS:

SINAPI JANEIRO/2017; 88,93% (hora)

50,40% (mês)

SIURB JAN/2017; 130,27% (h) 92,40%

(M44) 90,70% (M40)

Os encargos sociais atendem ao estabelecido no Sinapi na unidade de federação de São Paulo.

## 4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

### MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

LOCAL: AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, CENTRO.

CIDADE: FLORÍNEA/SP

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 94,48m<sup>2</sup>

PAVIMENTO: TÉRREO

ÁREA DO TERRENO: 1.181,62m<sup>2</sup>

### 1 – Instalação Provisória

**NOTA 1:** A empresa contratada deverá apresentar a A.R.T. do Responsável Técnico pela execução, antes do início das atividades, sem a qual não será emitida a **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)**, deverá apresentar também o empenho / contrato da obra.

**Todo material a ser utilizado, deverá ser submetido à apreciação da fiscalização para liberação que a seu critério poderá exigir ensaios de qualidade.**

1.1 A empresa vencedora da licitação deverá fornecer placa referente à obra conforme modelo e será afixada em local determinado pela fiscalização.





## 2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- 2.1 Deverão ser feita a locação da obra através gabarito de tábuas corridas.
- 2.2 Deve fornecer equipamento para escavação das estacas

## 3 – INFRAESTRUTURA–FUNDAÇÃO

**3.1 Estaca Escavada:** serão executadas brocas com diâmetro de 25 cm, moldadas in loco, através de trado mecânico, com profundidade de 7,00m aproximadamente, ou até o solo oferecer resistência necessária, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 5/16” de diâmetro, estribadas a cada 30 cm com Aço CA-60 de 1/4” de diâmetro, que depois de verificadas as perfeitas condições do solo, serão preenchidas com concreto Fck 15Mpa.

**3.2 Blocos:** após executada a abertura manual das valas, apiloamento e camada de lastro de brita com 5 cm de espessura, será efetuada as formas com tábuas de madeira, para uma os blocos de 0,50 m de largura por 0,50 m de 0,30 altura moldadas in loco. O bloco será armada com Aço CA-50 de 3/8” (vide projeto) e posteriormente preenchida com concreto Fck=20MPa.

**3.3 Vigas baldrame:** após executada a abertura manual das valas, apiloamento camada de lastro de brita com 5 cm de espessura, será efetuada as formas com tábuas de madeira, para uma viga baldrame de 0,15 m de largura por 0,30 m de altura moldadas in loco. A viga será armada com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribada a cada 20 cm com ferro CA-60 de 1/4” de diâmetro e posteriormente preenchida com concreto Fck=20MPa.

**3.4 Impermeabilização:** após a desforma da viga baldrame, será executada uma impermeabilização nas laterais e topo dos blocos e vigas baldrame, através de pintura com material asfáltico, obedecendo à quantidade de produto por m<sup>2</sup> e a forma de aplicação estipulada pelo fabricante.

**3.5 Reaterro:** após a conclusão do serviço de impermeabilização será executado o reaterro manual dos espaços.

## 4 – SUPERESTRUTURA

**4.1 Vigas:** será executadas com dimensões de 0,12 (profundidade) e 0,30 (largura), moldadas in loco, forma de madeira, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribadas a cada 20 cm com Aço CA-60 de 5/16” de diâmetro, serão preenchidas com concreto Fck 20 Mpa.



**4.2 Pilares:** será executadas com dimensões de 0,12 (profundidade) e 0,30 (largura), moldadas in loco, forma de madeira, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribadas a cada 20 cm com Aço CA-60 de 5/16” de diâmetro, serão preenchidas com concreto Fck 20 Mpa.

**4.3 Alvenaria:** serão utilizados blocos cerâmicos furados, assentados na forma de parede, (espessura 10 cm) através de massa de assentamento no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 1,5 cm. Que devesse ser acentuados sobre as vigas baldrame.

**4.4 Verga:** serão utilizados vergas 10x10cm em concreto pré-moldada fck=20MPa preparo mecânico, Aço CA60 bitola fina, utilizada em vãos de portas e janelas.

**4.5 Laje:** serão utilizados lajotas cerâmicas e laje pré-moldada com escoramento e formas de madeira, com armação necessária para sobre carga de 200kg/m<sup>2</sup>, que será preenchida com 0,08 de espessura com concreto FCK 20PMa.

## 5 – VEDAÇÃO

**5.1 Alvenaria:** deve ser de blocos cerâmicos furados de espessura normal de 10cm assentados sobre argamassa traço 1:2:8, com espessura de 2cm.

## 6 – COBERTURA

**6.1 Estrutura Metálica:** deve ser em forma de treliça atendendo as especificações da norma, e deverá apresentar-se sem empenas ou outros desvios de forma.

**6.2 Telhamento:** após execução da estrutura metálica da cobertura obedecerá aos espaçamentos necessários e que permitam o perfeito ajuste e instalação das telhas de fibrocimento ondulada e=6mm.

## 7 – Esquadrias

**7.1 Portas:** serão utilizados dois tipos de portas, uma delas de madeira de 0,60 largura por 2,10m para banheiro e 0,80 largura por 2,10 de altura e portas de vidro para circulação e sala multiuso. Todas deverão ser devidamente instaladas.

**7.2 Janelas:** serão de vidro com acabamento em alumínio conforme projeto.

Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com perfeição, por profissionais exímios.



## 8 -REVESTIMENTO

**8.1 Reboco:** sobre as paredes de alvenaria, serão executado reboco no traço 1:2:8 com espessura de 2 cm sobre chapisco de traço 1:4. Após deve ser feito reboco deverá estar completamente desempenado, sendo o acabamento final efetuado com espuma, permitindo desta forma uma superfície completamente plana.

## 9 – Piso Interno

**9.1 Interno:** serão executados os serviços de; aterro interno,regularização e apiloamento da área interna para o recebimento do lastro de brita com camada de 3cm. O contra piso será de concreto com espessura de 5cm e com acabamento desempenado. Após a regularização do contra piso que será de ate 2,50cm de espessura, será executado o assentamento do piso cerâmico antiderrapante PEI 5 assentado com argamassa industrializada e rejuntada. Deve ser assentado rodapé cerâmico PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada e rejuntada. Soleira de granito em nível com largura de 15cm assentadacom argamassa industrializada. Após o termino do serviço será instalado o piso tátil de alerta para pessoas com mobilidade reduzida (vide projeto de acessibilidade).

## 10 – Instalações Hidráulicas

Serão executados conforme os projetos hidráulicos. Todos os matérias e quantidades a ser utilizado estão descrito na planilha orçamentária. A execução do serviço deve atender as exigências do fabricante e norma garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

## 11 – Instalações Elétricas

Serão executados conforme os projetos hidráulicos. Todos os matérias e quantidades a ser utilizado estão descrito na planilha orçamentária. A execução do serviço deve atender as exigências do fabricante e norma garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

## 12 -PINTURA

**12.1 Pintura Interna e Externa:** será aplicado nas paredes e tetos massa corrida acrílica uma demão, após secagem o prévio lixamento da mesma para retirar imperfeições. Somente depois de completamente seca e lixada a superfície da parede deverá ser limpa para então receber a tinta látex acrílica 2 demãos.



## 13 – Finais

**13.1 Limpeza:** ao final da obra, após todas as etapas a obra deverá ser entregue limpa e todo o material não utilizado ou estranho deverá ser retirado do local e depositado em local indicado pela fiscalização.

### MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Obra: **Projeto de Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS**

Endereço: **AV Barão do Rio Branco, s/n – Florínea**

Área da Edificação: **94,48 m<sup>2</sup>**

Pavimento: **Térreo**

Área do Terreno: **1.181,62m<sup>2</sup>**

#### INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo conhecer os serviços necessários para a execução do **PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

#### 1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de identificação da obra de 4,00m<sup>2</sup>, padrão Governo Federal.

#### 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - Locação convencional de obra através de tábuas pontaletadas com reap. 3x:  
(gabarito convencional):

Formação de um retângulo de 14,80 x 10,30m = 152,44m<sup>2</sup>.

2.2 - *Mobilização de estaca escavada = 1 und.*

#### 3 - INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

3.1- *Estacas escavada Ø 25 cm em concreto moldado in loco de 15MPa sem armação.*

*Edificação:*

*16 unidades*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7,00m de profundidade

3.1 - Escavação:  $16 \times 7,00 = 112,00m$

Concreto =  $0,05$  (área)  $\times 7,00 \times 16 = 5,60m^3$

Aço CA 50 (vide projeto de fundação - estacas) = 189,80Kg

Aço CA 60 (vide projeto de fundação - estacas) = 64,40Kg

3.2 - Escavação manual das valas com profundidade de até 1,50m;

Perímetro: 73,72m

Vala:  $0,45 \times 0,55m$

$0,45 \times 0,55 \times 73,72 = 18,24m^3$

Total: Escavação:  $18,24$  (valas) +  $6,14$  (blocos) =  $24,38m^3$

3.3 - Apiloamento fundo das valas;

Perímetro = 73,72m

$73,72 \times 0,45 = 33,17m^2$

3.4 - Lastro de brita espessura de  $e = 3$  cm;

Perímetro = 73,72m

Largura = 0,45m

$73,72 \times 0,45 \times 0,03 = 1,0m^3$

➤ *Viga Baldrame;*

Perfil –  $15 \times 30$  cm

Perímetro = 73,72m

Concreto dosado e lançado  $f_{ck}=20MPa$ :

$0,15 \times 0,30 \times 73,72 = 3,32m^3$

Aço CA 50 (vide projeto de fundação - vigas baldrames) = 168,50Kg

Aço CA 60 (vide projeto de fundação – vigas baldrames) = 49,20Kg

Forma de madeira:  $0,30 \times 73,72 \times 2 = 44,23m^2$

➤ *Bloco;*

16 unidades

Perfil –  $50$  (largura)  $\times 50$  (comprimento)  $\times 30$  (altura)

Concreto dosado e lançado  $f_{ck}=20MPa$ :

$0,50 \times 0,50 \times 0,30 \times 16 = 1,20m^3$

Aço CA 50 (vide projeto de fundação - blocos) = 87,81Kg

Forma de madeira:  $0,50 \times 0,30 \times 4 \times 16 = 9,60m^2$

Escavação:  $0,80 \times 0,80 \times 0,60 \times 16 = 6,14m^3$



➤ *Total;*

3.5 - *Total de Forma:*  $44,23 + 9,60 = 53,83m^2$

3.6 – *Total de Aço CA 50:*  $189,80+168,50+87,81= 446,11Kg$

3.7 – *Total de Aço CA60:*  $64,40+49,20 = 113,60Kg$

3.8 – *Total de Concreto:*  $1,20+3,32 = 4,52m^3$

3.9 - *Impermeabilização com tinta asfáltica duas demão do baldrame e blocos, laterais e topo;*

$$(73,72 \times 0,30 \times 2) + (0,50 \times 4 \times 0,30 \times 16) = 53,83m^2$$

3.10 - *Reaterro manual com compactação;*

*Escavação* =  $24,38m^3$

*Concreto* =  $4,52m^3$

$24,38 - 4,52 = 19,86m^3$

#### **4 – SUPER ESTRUTURA**

➤ *Pilar*

*Perfil:* 12 x 30 cm; *altura total* = 57,50m; *quantidade* = 16 unid.

*Concreto dosado e lançado fck=20PMa:*

$$(0,12 \times 0,30 \times 57,50) = 2,07m^3$$

*Aço CA 50 (vide projeto de super estrutura – pilar)* = 133,39Kg

*Aço CA60 (vide projeto de super estrutura – pilar)* = 54,15Kg

*Forma de madeira em chapa resinada espessura 10mm:*

$$0,30 \times 2 \text{ (dois lados da viga)} \times 57,50 = 34,50m^2$$

➤ *Viga Cinta*

*Perfil:* 12 x 30 cm; *comprimento* = 79,02m

*Concreto dosado e lançado fck=20PMa:*

$$0,12 \times 0,30 \times 79,02 = 2,85m^3$$

*Aço CA 50 (vide projeto de super estrutura – viga)* = 195,85Kg

*Aço CA60 (vide projeto de super estrutura – viga)* = 49,22Kg

*Forma de madeira em chapa resinada espessura 10mm*

$$0,30 \times 2 \text{ (dois lados da viga)} \times 79,02 = 47,41m^2$$

4.1 – *Total de Forma* =  $34,50 + 47,41 = 81,91m^2$

4.2 – *Total de Aço - CA50* =  $133,39 + 195,85 = 329,24Kg$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



4.3 – Total de Aço - CA60 =  $54,15 + 49,22 = 103,37\text{Kg}$

4.4 – Total de Concreto =  $2,07 + 2,85 = 4,92\text{m}^3$

4.5 - Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço CA60, bitola fina, inclusive formas tabua.

Extensão linear total para vão de esquadrias:  $(0,82 \times 4) + (0,80 \times 4) + (2,00 \times 4) + (0,60 \times 2) + 0,75 = 16,43\text{m}$ .

4.6 - Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m<sup>2</sup>, vãos ate 5,00m e=8cm,concreto fck=20mpa, com escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa

Área efetiva da laje: 105,45m<sup>2</sup>

### 5 – VEDAÇÃO

5.1 - Alvenaria de blocos cerâmicos furados espessura normal de 10 cm para paredes;

Área efetiva das paredes da edificação =  $73,72\text{m} \times 2,70\text{m}$  (altura) =  
199,05m<sup>2</sup> – 24,82m<sup>2</sup> (vãos de portas e janelas) = 174,23m<sup>2</sup>

Área efetiva das paredes da platibanda:  $(8,55 + 13,31 + 8,55 + 12,01) \times$   
1,30 = 55,15m<sup>2</sup>

➤ Total:  $174,23 + 55,15 = 229,38\text{m}^2$

### 6- COBERTURA

6.1 - Estrutura metálica em tesoura, vide projeto = 91,77m<sup>2</sup>

6.2 - Telha de fibrocimento modular e=6 mm = 91,77m<sup>2</sup>

6.3 - Cumeeira normal para telha de fibrocimento ondulada = 11,71m

6.4 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 50 cm = 25,02m

### 7 – ESQUADRIAS DE VIDRO

7.1 - Janelas de vidro laminado 5mm com acessórios em alumínio;

4 unid.  $2,00 \times 1,00 = 8,00\text{m}^2$ , de correr, completa

1 unid.  $0,75 \times 0,60 = 0,45\text{m}^2$ , de correr, completa

1 unid.  $0,75 \times 2,00 = 1,50\text{m}^2$ , de guilhotina, completa

Área total de janelas de vidro temperado = 9,95m<sup>2</sup>

7.2 - Porta de madeira de 80 x 210cm de abrir para pintura, completa. =

4 unid.

7.3 - Porta de madeira de 60 x 210cm de Outubro para pintura, completa = 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



unid.

7.4 - Porta de vidro temperado espessura de 10mm;

4 unid. =  $0,82 \times 2,10 = 6,89\text{m}^2$ , de abrir, completa

## 8 – REVESTIMENTO

### ➤ Paredes e Tetos;

8.1.1 - Chapisco em paredes traço 1:4:  $229,38$  (área de alvenaria) x 2 (lados) +  $81,91$  (área de forma dos pilares e vigas) =  $540,67\text{m}^2$

8.1.2 - Emboço desempena traço 1:2:8 esp.  $2,00\text{cm} = 540,67\text{m}^2$

8.1.3 - Peitoril em granito cinza andorinha,  $e=2,00\text{cm}$ , largura  $15$  a  $20\text{cm} =$   
 $(2,00 \times 9) + (2,50 \times 2) + (0,75 \times 2) + 1,20 = 25,70\text{m}$

CORREÇÃO –  $(2,00 \times 4) + 0,60 + 0,75 = 9,35 \text{ ml}$

### ➤ Teto

8.2.1 - Chapisco traço 1:4 : laje (soma da área de piso) =  $94,48\text{m}^2$

8.2.2 - Emboço desempenado traço 1:2:8 esp.  $2,00\text{cm} = 94,48\text{m}^2$

## 9 – Piso interno

9.1 - Aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo) =  $94,48\text{m}^2$

9.2 - Lastro de brita espessura  $3\text{cm}$ ;

$94,48 \times 0,03 = 2,84\text{m}^3$

9.3 - Contra-piso de concreto  $e=5\text{cm}$ , preparo mecânico =  $94,48\text{m}^2$

9.4 - Regularização de contra piso com argamassa de cimento e areia traço 1:3 esp.  $2,50\text{cm}$  preparo manual =  $94,48\text{m}^2$

9.5 - Piso cerâmico antiderrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento =  $94,48\text{m}^2$

9.6 - Rodapé de cerâmica PEI 5  $h=8\text{cm}$  assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço: perímetro dos ambientes menos os vãos =  $84,09\text{m}$

9.7 - Soleira de granito em nível largura  $15\text{cm} = 9,05\text{m}$

9.8 - Piso tátil de alerta – borracha colada (vide projeto) =  $9,81\text{m}^2$

## 10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

### ➤ Água Fria;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.1.1 - Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm =43,10m

10.1.2 - Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm= 7,00m

➤ Registros, Válvulas e Acessórios

10.2.1 - Registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm – standard=4 unid.

10.2.2 - Reservatório de polietileno com tampa com capacidade de 500 litros=1 unid.

➤ Esgoto

Tubos de PVC branco com conexões

10.3.1 - Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm =9,96m

10.3.2 - Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm = 10,78m

10.3.3 - Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm = 18,70m

➤ Acessórios

10.4.1 – Ralo sifonado de PVC = 4 unid.

10.4.2 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm = 3unid.

➤ Aparelhos e Metais

10.5.1 - Bancada em granito cinza andorinha esp. 3,00cm largura 50cm, local: copa = 2,00m<sup>2</sup>

10.5.2 - Cuba aço inoxidável 56 x 33 x 11, 50cm, inclusive pertences - completa,local: copa = 2unid.

10.5.4 - Torneira para lavagem padrão alto = 2 unid.

10.5.5 - Torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente = 2 unid.

10.5.6 - Saboneteira tipo dispenser ABS reforçado – branca = 4 unid.

10.5.7 - Dispenser toalheiro em ABS para bobina com alavanca = 4 unid.

10.5.8 – Papeleira em louça branca = 1 unid.

10.5.9 - Engate flexível em PVC para lavatório =2 unid.

10.5.10- Bacia convencional P5 GE 17, sem assento, Deca ou tecnicamente equivalente = 1 unid.

10.5.3 - Lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e válvula = 2 unid.

## 11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- Eletrodutos de PVC e Conexões
  - 11.1.1 - Eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4") = 107,10m
  - 11.1.2 - Eletroduto Rígido (3/4') = 45,98m
  - 11.1.3 - Caixa de embutir em ferro 4x2" = 23 unid.
  
- Quadros/Disjuntores
  - 11.2.1 - Quadro de distribuição de aço de embutir, completo com barramento para 12 disjuntores = 1unid.
  - 11.2.2 - Disjuntor bipolar 10 a 35A = 12 unid.
  
- Fios e Cabos
  - 11.3.1 - Fio isolado 1,5mm<sup>2</sup> – 750V = 65,40m
  - 11.3.2 - Fio isolado 2,5mm<sup>2</sup> – 750V = 194,24m
  - 11.3.3 - Fio isolado 4,0mm<sup>2</sup> – 750V = 83,40m
  - 11.3.4 - Cabo isolado 10,0mm<sup>2</sup> – 750V = 30,00m
  
- Interruptores, Tomadas
  - 11.4.1 - Interruptor, uma tecla simples = 6 unid.
  - 11.4.2 - Tomada 2P+T – 20A/250 v, completa = 17unid.
  
- Luminárias
  - 11.5.1 - Luminária fluorescente de sobrepor, completa – 2 x 40W = 18 unid.

## 12 – PINTURA

12.1 - Massa corrida acrílicas duas demão em paredes internas e externas = 540,67m<sup>2</sup>  
(quantidade de chapisco)

12.2 - Tinta acrílica para paredes internas e externas duas demão = 540,67m<sup>2</sup>

12.3 - Massa corrida acrílica para teto duas demão = Área efetiva da laje = 94,48m<sup>2</sup>

12.4 - Tinta acrílica duas demão para teto = 94,48m<sup>2</sup>



12.5 - Esmalte em esquadrias de madeira incluso aparelhamento com fundo nivelador  
duas demão = 15,96m<sup>2</sup>

### **13 – FINAIS**

13.1 - Limpezas gerais e verificação da obra (área de piso) = 94,48m<sup>2</sup>

### **5 – DA FORMA, PRAZO DE INÍCIO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O serviços serão Executados da Forma de “Execução Indireta e Empreitada Global, com fornecimento de material”, com início após Liberação da GIGOV - Presidente Prudente.

### **6 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados, conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa;

**6.2.** O prazo para os pagamentos serão conforme a liberação do convênio federal com 05 (cinco) dias úteis para a contabilização e emissão dos empenhos, devidamente liquidados através de depósito bancário na conta da contratada, ou na forma estipulada em contrato.

### **7 – DA VIGÊNCIA:**

**7.1.** O Prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### **8 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**8.1.** Menor Preço Global.



**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2017 – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2017, sob as penas da Lei, que esta ciente e concorda com todos os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/20\_\_ – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/20\_\_, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO IV**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/20\_\_ – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/20\_\_, que seus proprietários, ou gerentes, não possuem vínculo parentesco com o Prefeito ou com o Vice-Prefeito, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/20\_\_ – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/20\_\_, que a atividade de maior receita da empresa é a \_\_\_\_\_ Cod. n.º \_\_\_\_\_, conforme informado no CNAE.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

**MODELO DE PROPOSTA**

<b>DADOS DA LICITANTE</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>
<b>Dados Referentes ao Responsável que assinará o Contrato:</b>	
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
<b>E-mail profissional:</b>	<b>E-mail pessoal:</b>

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI 26,44%(R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI 26,44%(R\$)
<b>1</b>	<b>Instalações Provisórias</b>					
1.1	Placa para identificação de obra	m <sup>2</sup>	0,00			
	<b>total da etapa 1</b>					
<b>2</b>	<b>Preliminares</b>					
2.1	Locação convencional de obra através de tábuas pontaletadas com reap. 3x	m <sup>2</sup>	0,00			
2.2	Taxa de mobilização para estaca escavada	tx	0,00			
	<b>total da etapa 2</b>					
<b>3</b>	<b>Fundação</b>					
3.1	Estaca escavada Ø 25cm em concreto moldado in loco 15MPa sem armação	m	0,00			
3.2	Escavação manual de vala profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	0,00			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.3	Apiloamento fundo de vala para simples regularização	m <sup>2</sup>	0,00		
3.4	Lastro de brita espessura 3,00 cm	m <sup>3</sup>	0,00		
3.5	Forma de madeira comum para fundação reaproveitamento 2x	m <sup>2</sup>	0,00		
3.6	Aço CA50	kg	0,00		
3.7	Aço CA60	kg	0,00		
3.8	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m <sup>3</sup>	0,00		
3.9	Impermeabilização com tinta asfáltica duas demãos do baldrame e bloco, laterais e topo	m <sup>2</sup>	0,00		
3.10	Reaterro manual com compactação	m <sup>3</sup>	0,00		
<b>total da etapa 3</b>					
<b>4</b>	<b>Super Estrutura</b>				
4.1	Forma plana em chapa resinada espessura 10mm para estrutura - pilares e vigas	m <sup>2</sup>	0,00		
4.2	Aço CA50	kg	0,00		
4.3	Aço CA60	kg	0,00		
4.4	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m <sup>3</sup>	0,00		
4.5	Verga de concreto armado, portas e janelas	m	0,00		
4.6	Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	0,00		
<b>total da etapa 4</b>					
<b>5</b>	<b>Vedação</b>				
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado esp. Nominal 10 cm - paredes	m <sup>2</sup>	0,00		
<b>total da etapa 5</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



6	Cobertura					
6.1	Estrutura metálica em tesoura	m <sup>2</sup>	0,00			
6.2	Telhamento com telhas de fibrocimento ondulada espessura 6 mm, incluso juntas e vedação e acessórios para fixação	m <sup>2</sup>	0,00			
6.3	Cumeeira normal para telha tecnologia CRFS	m	0,00			
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº24, corte 50cm	m	0,00			
<b>total da etapa 6</b>						
7	<b>Esquadrias de vidro e madeira, inclusive ferragens</b>					
	Janelas					
7.1	Fechamento em vidro lamin. 5mm, Acesso. Alum.	m <sup>2</sup>	9,95			
	Portas					
7.2	Porta de madeira 80x210cm de abrir para pintura, completa	un	4,00			
7.3	Porta de madeira 60x210cm de abrir para pintura, completa	un	1,00			
7.4	Porta de vidro temperado esp 10mm,de abrir completa	m <sup>2</sup>	6,98			
7.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM	un	4,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	MOLA E PUXADOR					
	<b>total da etapa 7</b>					
<b>8</b>	<b>Revestimento</b>					
8.1	Paredes internas e externas					
8.1.1	Chapisco em paredes traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00			
8.1.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	540,67			
8.1.3	Peitoril em granito cinza andorinha, e=2cm, largura 15 a 20cm	m	9,35			
8.2	Teto					
8.2.1	Chapisco traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00			
8.2.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	94,48			
	<b>total da etapa 8</b>					
<b>9</b>	<b>Piso Interno</b>					
9.1	Aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo)	m <sup>2</sup>	0,00			
9.2	Lastro de brita espessura 3cm	m <sup>3</sup>	0,00			
9.3	Contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	0,00			
9.4	Argamassa reguladora para piso com de cimento e areia traço 1:3 esp 2,50cm	m <sup>2</sup>	94,48			
9.5	Piso cerâmico anti-derrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento	m <sup>2</sup>	94,48			
9.6	Rodapé de cerâmica PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço	m	84,09			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



9.7	Soleira de granito em nível largura 15cm	m	9,05		
9.8	Piso Tatil de alerta ou direcional, de borracha colorido, 25x25cm, para cola	m2	9,81		
<b>total da etapa 9</b>					
<b>10</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>				
10.1	Água-Fria				
10.1.1	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm	m	0,00		
10.1.2	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm	m	0,00		
10.2	Registros, Válvulas e Acessórios				
10.2.1	Registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm - standard	un	0,00		
10.2.2	Reservatório de polietileno com tampa - capacidade de 500 litros	un	0,00		
10.3	Esgoto				
10.3.1	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm	m	0,00		
10.3.2	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm	m	0,00		
10.3.3	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm	m	18,70		
10.4	Acessórios				
10.4.1	Ralo sifonada de PVC com grelha metálica	un	0,00		
10.4.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	un	3,00		
10.5	Aparelhos e Metais				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m <sup>2</sup>	2,00		
10.5.2	Cuba aço inoxidável 56x33x11,50cm, inclusive pertences - completa	un	2,00		
10.5.3	Lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e válvula = vide projeto.	un	2,00		
10.5.4	Torneira para lavagem padrão alto	un	2,00		
10.5.5	Torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00		
10.5.6	Saboneteira tipo dispenser ABS reforçado - branca	un	4,00		
10.5.7	Dispenser toalheiro em ABS para bobina com alavanca	un	4,00		
10.5.8	Papeleira em louça branca	un	1,00		
10.5.9	Engate flexível em PVC para lavatório	un	2,00		
10.5.10	Bacia convencional P5 GE 17, sem assento, Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00		
	<b>total da etapa 10</b>				
<b>11</b>	<b>Instalações elétricas</b>				
11.1	Eletrodutos de PVC e Conexões				
11.1.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	0,00		
11.1.2	Eletroduto de PVC rígido DN 20mm (3/4") incluso	m	0,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	conexões fornecimento e instalação					
11.1.3	Caixa de embutir em ferro 4x2"	un	0,00			
11.2	Quadros/Disjuntores					
11.2.1	Quadro de distribuição, completo com barramento para 12 disjuntores	un	1,00			
11.2.2	Disjuntor bipolar 10 a 50A	un	12,00			
11.3	Fios e Cabos					
11.3.1	Fio isolado 1,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	65,40			
11.3.2	Fio isolado 2,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	194,24			
11.3.3	Fio isolado 4,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	83,40			
11.3.4	Cabo isolado 10,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	30,00			
11.4	Interruptores, Tomadas					
11.4.1	Interruptor, uma tecla simples	un	6,00			
11.4.2	Tomada 2P+T – 20A/250V, completa	un	17,00			
11.5	Luminárias					
11.5.1	Luminária fluorescente de sobrepor, completa – 2 x 40W	un	18,00			
	<b>total da etapa 11</b>					
<b>12</b>	<b>Pintura</b>					
12.1	Massa corrida acrílica duas demãos p/paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	540,67			
12.2	Tinta latex acrílica em paredes internas e externas uma demãos	m <sup>2</sup>	540,67			
12.3	Massa corrida em teto acrílica uma demãos	m <sup>2</sup>	94,48			
12.4	Tinta latex acrílica em teto duas demãos	m <sup>2</sup>	94,48			
12.5	Esmalte, duas demãos em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	15,96			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	incluso aparelhamento com fundo nivelador					
	<b>total da etapa 12</b>					
<b>13</b>	<b>Finais</b>					
13.1	Limpeza Geral e Verificação Final	m <sup>2</sup>	94,48			
	<b>total da etapa 13</b>					
	<b>TOTAL GERAL</b>					

Total do Valor Global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

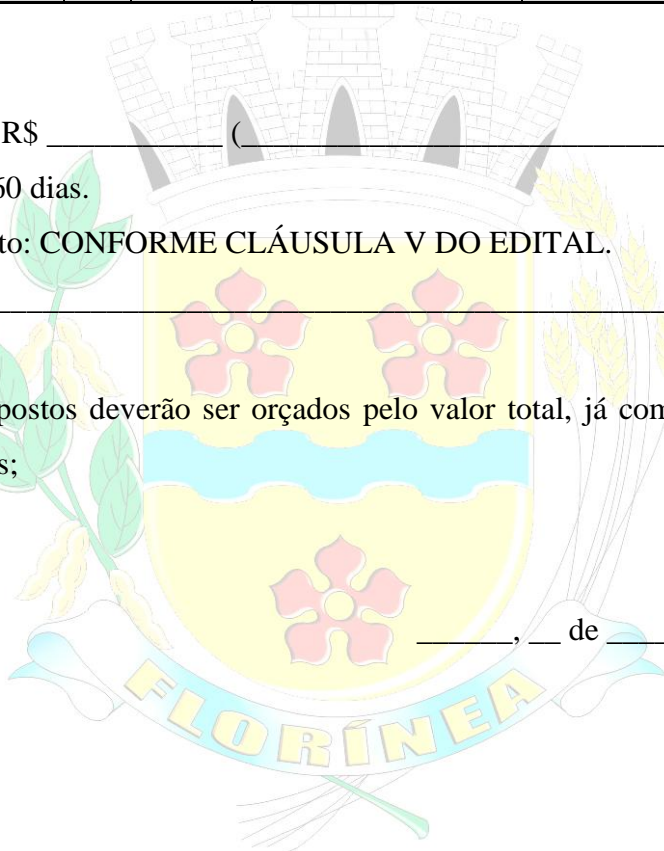
Validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: CONFORME CLÁUSULA V DO EDITAL.

Dados bancários: \_\_\_\_\_.

NOTA: Os preços propostos deverão ser orçados pelo valor total, já computados os impostos, taxas e demais encargos;

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



**Carimbo da Empresa**

**Assinatura do Responsável**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017.**

## MINUTA DE CONTRATO N.º 000/0000.

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

.....

**Ref.: Processo n.º 000/0000 – Tomada de Preços n.º 000/0000**

Aos 00 (\_\_\_\_), dias do mês de \_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_, presente as partes de um lado, a **Prefeitura Municipal de** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito publico interno inscrita no CNPJ: n.º 00.000.000/0000-00, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º 000, Centro, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador do RG: n.º 0.000.000 SSP/SP e do CPF/MF n.º 000.000.000-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º 000, \_\_\_\_\_, CEP.: 00.000-000, telefone (00) 0000-0000, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ: n.º 0000000000/0000000, Inscrição Estadual n.º 000.000.000.000, representada neste ato por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG: n.º 00.000.000 SSP/XX, do CPF/MF n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º 00, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir, na presença de 00 (\_\_\_\_) testemunhas.

### **1.0. - DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de \_\_\_\_\_, que se encontram regularmente detalhados no Processo Licitatório n.º 000/0000, Tomada de Preços n.º 000/0000, vinculando destarte, as partes contratantes.





## **2.0. - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

- 2.1 A execução da \_\_\_\_\_, deverá se iniciar a partir da emissão da Ordem de Serviços, e sua conclusão se dará até 00 (\_\_\_\_\_) de \_\_\_\_\_ de 0000, podendo este contrato ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 2.2 A entrega do objeto desta licitação será de forma parcelada, que deverá ser efetivada através das competentes medições, avalizadas pelo Engenheiro da Administração Municipal de \_\_\_\_\_.
- 2.3 A entrega final se dará com a lavratura do Termo de Entrega da Obra, e a vistoria do Engenheiro responsável da Administração Municipal.
- 2.4 Caso haja alguma incorreção na obra, esta terá sua entrega suspensa e deverá à contratada corrigir tais apontamentos feitos pelo engenheiro da Administração, sem computar acréscimos ou supressões de valores.

## **3.0. - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 00.000,00 (\_\_\_\_\_), em contrapartida dos bens e serviços realizados, nos termos do projeto executivo e seus anexos descritivos e quantitativos.
- 3.2 Os pagamentos serão efetuados a partir da liberação do convenio com 00 (\_\_\_\_) dias para a contabilização, que deverão ser devidamente comprovadas através de Nota Fiscal, emitida pela contratada de acordo com a medição apresentada, atestada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que acompanhará e execução da mesma.
- 3.2.1 As notas fiscais decorrentes das entregas serão encaminhadas a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, após as devidas conferências e pagas a partir do dia 00 (\_\_\_\_) do mês subsequente aos da medição.



- 3.2.2 Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer, quando houver um atraso no repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

#### **4.0. - DO PRAZO DE VALIDADE:**

- 4.1 Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **5.0. - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 5.1 As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da verba orçamentária codificada sob o n.º 020401.10.301.0004.1049.0000 – Ampliação da UBS, sendo 4.4.90.51.00 – 01 Obras e Instalação (382) e 44.90.51.00 – 05 Obras e instalações (384).

#### **6.0. - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência.

#### **7.0. - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

- 7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 7.2 O atraso injustificado na entrega da \_\_\_\_\_, sujeitará a CONTRATADA, em prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias no atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,5% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.3 O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existirem em favor da CONTRATADA, e, em não havendo valores a serem recebidos, a CONTRATADA deverá



efetuar o pagamento, e apresentar o comprovante diretamente no prédio da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição na dívida ativa e posterior execução.

### **8.0. - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **9.0. - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

### **10.0. - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA:**

10.1 As partes se vinculam ao conteúdo no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

### **11.0. - DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA:**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.20088/90 e legislações correlatas.

11.2 O presente contrato poderá ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite de 00 (\_\_\_\_\_) previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **12.0. - DA MANUTENÇÃO DOS VALORES:**

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter as condições de execução do contrato nos mesmos termos fixados e ofertados em edital, bem como os valores dos materiais descritos em sua proposta, devidamente homologada, os reajustes dos valores poderão ser requeridos a cada exercício financeiro 00 (\_\_\_\_), através da Tabela FIPE / IBGE, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.



### **13.0. - DO FORO:**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou avenças, oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida os encargos processuais e honorários advocatícios.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea-SP., dia 00 de \_\_\_\_\_ de 0000.

1) - \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

2) - \_\_\_\_\_

**CONTRATADA  
REPRESENTANTE**

### **TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_